



LEI Nº 5.069, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.997

Denomina "Rua JOÃO GASTALDO" via situada no bairro Engordadouro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 1.997, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "Rua JOÃO GASTALDO" a via situada no bairro Engordadouro assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL RADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

CLUBE
JUNDIAIENSE
(SEDE DE CAMPO)

P. 25
PRO: 23395
<i>[Signature]</i>

RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS (KM 30)

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE FUA

(Nº DO PROCESSO 21.558-2/195)
OFÍCIO SMTS/IAS Nº 591/196

